

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES-GERAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, em atendimento ao Editais nº 46/2020, 053/2020 e 058/2020 - GS/SEED, que regulamenta o **Processo de Credenciamento para Designação de Diretores-Gerais para atender ao Programa Colégios Cívico-Militares nas Instituições de Ensino do Estado do Paraná**, convoca os candidatos classificados para entrevista, entrega de documentos e apresentação do plano de gestão para Comissão do NRE.

NOME	RG	DATA	HORÁRIO
Gentil Soares de Lima	3204643-6	30/11/2020	14:00
Valdney Alves Magalhães	4738436-2	30/11/2020	15:00
Silvia Regina Weiller Alves	1877548-4	30/11/2020	16:00
Leticia Pasian Lonardoni	9224444-0	30/11/2020	17:00
Fabio Junior Sarti	7648937-8	01/12/2020	10:00
Nelci Teresinha Belio Soares	2042121-5	01/12/2020	11:00
Murilo Rebecchi	9781202-0	01/12/2020	14:00
Rosangela Sampaio da Cruz Mano	5137009-0	01/12/2020	15:00
Paulo Sergio da Silva	8354248-9	01/12/2020	16:00
Wilson Batista da Silva	4284507-8	01/12/2020	17:00

As entrevistas serão realizadas no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, situado na Avenida Maringá nº 5035.

O Plano de Gestão deverá ser enviado até 12h do dia 27/11/2020 para e-mail [millene.greatti@escola.pr.gov.br](mailto:millene.greatti@escola.pr.gov.br), e entregar a comissão avaliadora 3 vias impressas no ato da entrevista.

Em atendimento aos Editais, nº 46/2020, 053/2020 e 058/2020 - GS/SEED, o candidato deverá apresentar: o seguintes documentos:

I - Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;


II - Cópia e original do CPF;

III - Dossiê Histórico-Funcional;

- IV - Cópia e original de documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura (Diploma e/ou histórico), frente verso;
- V - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), emitidas no prazo não superior a trinta dias;
- VI - Cópia e original de documento comprobatório de conclusão do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, ofertado em 2020 pela SEED;
- VII - Plano de Gestão, assinado, contendo as necessidades e especificidades da instituição de ensino na qual pretende atuar como Diretor, de acordo com as Políticas Educacionais do Estado do Paraná (Anexo II);
- VIII - Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, apresentando disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na instituição de ensino (Anexo I), sob pena de não poder assumir suas funções como Diretor-Geral;
- IX - Declaração emitida pelo NRE informando que o candidato não possui prestação de contas reprovadas, de qualquer natureza, na função de diretor ou de gestor público;
- X - Currículo, citando formação e experiências profissionais.

Lembramos que à entrega de documentos, é eliminatória. Portanto, os candidatos que não apresentarem os documentos ou apresentarem contendo restrições, estarão automaticamente eliminados do processo de credenciamento.

Umuarama-PR, 25 de novembro de 2020.



GILMARA ANA ZANATA  
CHEFE DO NRE DE UMUARAMA

*Gilmar Ana Zanata*  
Chefe NRE de Umuarama  
Dec. 0111/2019 - D.O.E. 11/01/2019